

## ESTADO E CAPITALISMO NA "REVOLUÇÃO PASSIVA" BRASILEIRA (1930 - 1964)

Joanildo Burity

Pesquisador da Fundação

Joaquim Nabuco

### INTRODUÇÃO

Propomo-nos neste trabalho discutir a relação entre Estado e sociedade no Brasil, a partir da perspectiva da instauração e generalização para toda a sociedade do modo de produção especificamente capitalista, num contexto de dependência e associação em relação aos centros do sistema capitalista (oligopólios multinacionais).

O tema, sugerido por certos impasses a que chegaram os modelos interpretativos clássicos em relação aos países de capitalismo tardio, especialmente duas grandes correntes, o funcional-sistemismo e o marxismo, não deixa de ser provocativo, uma vez que, salvo os casos em que a estreiteza teórica ou a pura mistificação ideológica predominaram, todos reconhecem que o padrão de desenvolvimento capitalista latino-americano é bem distinto do que caracteriza os países europeus. Das várias interpretações propostas até hoje, duas se enfrentaram teórica e politicamente nas décadas de 50 e 60 e ambas "perderam" para a realidade histórica que se configurou, arredidamente a suas prospectivas. Referimo-nos às teorias da modernização e da revolução democrático-burguesa. É das cinzas de seu confronto que surge, nos anos 70, uma outra interpretação do fenômeno histórico da evolução do capitalismo brasileiro, que recupera basicamente a contribuição de Antonio Gramsci à teoria política contemporânea. Situa-se, pois, ainda nos domínios do marxismo, sem compartilhar, contudo, das análises deformantes que em seu nome foram produzidas, de certa forma atualizando tendências nele já latentes.

Partimos da constatação de que, ao contrário do que se poderia esperar, não tivemos aqui o surgimento de uma burguesia nos moldes europeus ou americano clássicos, efetivando sua dominação a partir de um projeto autônomo e tornando-se hegemônica ao nível da sociedade civil. O "papel histórico" atribuído pelos teóricos da revolução democrático-burguesa e da modernização à classe burguesa (especialmente sua fração industrial), enquanto classe portadora do futuro, é, na verdade, mais uma construção político-ideológica do que um fato real no caso brasileiro, pelo menos. Não havia um passado "feudal" a ultrapassar <sup>1</sup>, pois a ordem econômica brasileira já surge de um passado colonial que corresponde à fase de acumulação primitiva do capitalismo, como modo de produção em vias de se tornar dominante e que, a partir do século passado, insere-se numa ordem econômico-social sob a égide do imperialismo <sup>2</sup>. Enfim, a nota mais destoante é atinente ao papel central assumido pelo Estado na modelagem da ordem capitalista excludente brasileira, disciplinando e tutelando a sociedade, de forma a enquadrá-la e torná-la funcional a um esquema de acumulação privada de capital.

Procuraremos nos servir das contribuições mais recentes de autores que têm pensado prioritariamente a questão do Estado no capitalismo contemporâneo ou na transição do século passado para o atual (notadamente até os anos 30). A saber, somos devedores a Offe e a Gramsci no que diz respeito à definição de um quadro de

referência geral sobre o Estado. Mas também somos devedores a autores que, no Brasil, têm tentado pensar a especificidade de nossa transição ao capitalismo, sem perder a perspectiva universalizante da ordem social criada por aquele sistema, o que permite a comparação com casos históricos que apresentem características semelhantes ou permitam analogias coerentes. É o caso de Carlos Nelson Coutinho e Luiz Werneck Vianna. Reconhecemos, porém, toda a responsabilidade sobre os pontos abordados e a síntese provisória aqui ensaiada, não atribuindo a tais autores os eventuais desfoques do trabalho.

Dividimos nosso material em três partes, por um critério de crescente aproximação teórica e histórica do objeto de nosso estudo (o Brasil), buscando relacionar o papel assumido pelo Estado na conformação da ordem capitalista às determinações externas e internas, de uma perspectiva histórica e política. Assim, na primeira parte, procuramos mostrar como, mesmo ao nível da Europa, os países que partiram "atrasados" em suas revoluções industriais, tiveram que lançar mão de uma estratégia estatista e autoritária de modernização capitalista. Discutimos a inadequação de um paradigma liberal para a compreensão da relação Estado-sociedade no caso concreto dos países em questão e dos países latino-americanos. Na segunda parte, tentamos explorar sucintamente as dificuldades adicionais com que os países dependentes tiveram que se defrontar para efetuarem suas revoluções industriais, dramatizando a importância do Estado como instrumento de transformação social relativamente autônomo em relação aos interesses particulares de frações ou classes no bloco de poder. Na terceira parte, discutiremos a via brasileira para o capitalismo, erigida a partir de uma "revolução passiva" em que os interesses agrários e industriais se compatibilizam num Estado forte e autônomo no político, com a exclusão dos grupos subalternos e a marcada intervenção econômica.

## I – ESTADO E CAPITALISMO: DO PARADIGMA LIBERAL AO CAPITALISMO TARDIO

A presença marcante do Estado num país de capitalismo tardio, como o Brasil, tem ensejado as mais diferentes explicações, mais ou menos fundamentadas, mais ou menos inspiradas em projetos políticos determinados. A dificuldade de aprisionar a realidade histórica particular dos países onde a ordem capitalista se afirma a partir de uma formação social em que têm pouca valia os transplantes ortodoxos de modelos, tem deixado a muitos perplexos. E, como não poderia deixar de ser em situações em que a pouca acuidade teórica predomina, ou as deformações ideológicas dão o tom, não faltaram os que procuraram aplicar, sob a forma de decalque, as análises produzidas a partir de um certo padrão europeu e norte-americano que se tornou clássico na literatura da ciência política: as chamadas revoluções burguesas inglesa, francesa e americana. Nestes casos ignoraram-se as particularidades, através de uma filosofia da história padronizada e estereotipada, mesmo levando-se em conta que aquelas não devem dar lugar a um puro exotismo analítico, apenas preocupado com as diferenças, desconsiderando as recorrências.<sup>3</sup>

Entendemos que o principal motivo dessa dificuldade, além dos elementos postos pela própria complexidade histórica dos casos concretos, tanto por parte das interpretações marxistas quanto funcionalistas, é a apropriação doutrinária do que poderíamos denominar de paradigma liberal. Presas às revoluções burguesas do século XVII e XVIII, tais interpretações forçam uma correspondência entre economia de mercado e democracia liberal, quer para concluir que um Estado autonomizado no político e intervencionista no econômico (surgido a partir do final do século passado) é um desvio da forma "normal" de domínio burguês<sup>4</sup>, quer para evocar um esquema evolucionista através do qual as sociedades "atrasadas" latino-americanas, por exemplo, somente se tornariam modernas através de uma ordem econômico-política liberal.<sup>5</sup>

É possível demonstrar que, historicamente, o papel do Estado na formação da ordem capitalista nos países que experimentaram a chamada "2ª Revolução Industrial" (Alemanha, Itália, Japão) – e mesmo no caso da França (bonapartismo) – foi fundamental. Delimitamos, assim, os casos inglês e americano à sua justa condição de unicidade, mais do que de tipicidade, uma vez que naqueles países "tardios", o liberalismo econômico pôde conjugar-se a formas autoritárias de poder que de modo algum podem ser tidas como excepcionais ou conjunturais.

Assim o faz, numa perspectiva não-marxista, César Guimarães, fundamentado em Gerschenkron, quando afirma terem os países europeus, em sua maioria, tido que seguir caminho diverso do da Inglaterra, pelo próprio fato de esta ter saído "na frente", ao realizarem suas transições ao capitalismo. Segundo aquele autor:

A fim de enfrentar a competição inglesa, eles foram obrigados a pôr em andamento suas respectivas revoluções industriais com base numa escala de investimentos muito mais ampla, de tal forma que estabelecimentos industriais maiores e tecnologicamente mais avançados pudessem suportar o peso da competição da primeira nação industrial. Ora, esta escala impunha uma redefinição das relações entre os diversos grupos empresariais e o Estado... levando os primeiros, nos países que chegaram "mais tarde" ao desenvolvimento econômico, a aceitarem muito mais facilmente alguma forma de intervenção estatal e, com ela, os primeiros regimes autoritários em sociedades de mercado...<sup>6</sup>

Se, a partir da segunda metade do século passado, notadamente nos anos setenta, o processo de monopolização do capital e de racionalização em grande escala dos salários, preços e lucros – através do planejamento em nível industrial – conduziu a regimes políticos em que a criação dos requisitos para o funcionamento efetivo da economia capitalista foi feita a partir do controle autoritário da sociedade, muito mais contribuiu a crise mundial de 1929. Esta acelerou o crescimento da intervenção estatal, não mais como órgão regulador dos desequilíbrios motivados pela organização liberal do mercado, mas já como produtor direto e proprietário de meios de produção. Inclusive justificado a partir de uma teoria econômica: o keynesianismo.

Mas tal intervenção estatal na economia não assumiu a forma de um Capitalismo Monopolista de Estado, como as interpretações terceiro-internacionalistas, baseadas em formulações de Lênin, tentaram definir. A tese do CME se funda numa concepção mecanicista e economicista das relações entre sociedade (classes) e economia – como é o caso da interpretação da tendência histórica (portanto, em termos lógicos, perfeitamente reversível) à queda da taxa de lucros, devido aos conflitos entre os capitais individuais em processo de concentração no fim da fase concorrencial, como lei. Além disso, pressupõe que a intervenção do Estado vai no sentido de privilegiar os grupos monopolistas e viabilizar a reprodução do capital. Ora, o tipo de intervenção a que nos referimos no caso dos países de capitalismo tardio tem

um sentido fundador, isto é, o de criar, através da ação estatal, uma ordem capitalista moderna, devido à incapacidade da fração industrial local em promover os investimentos e dirigir hegemonicamente o processo de trabalho na sociedade. Apesar de o conceito de CME destacar a preponderância do executivo, a crescente autonomia relativa da burocracia estatal, não há por que – e aqui divergimos claramente da tentativa feita por Carlos Nelson Coutinho num ensaio a respeito<sup>7</sup> – confundir tais características, aliás, em si inespecíficas, com a forma “prussiana” de transição ao capitalismo no Brasil.

Entendemos que não é junto às formulações sobre o CME, mas absorvendo outras contribuições e preocupações, mais heterodoxas e talvez não tão prazerosamente marxistas, que podemos buscar idéias mais férteis para entender o caso brasileiro.

É preciso, nesse sentido, que concordemos com certas colocações feitas por Luciano Martins, a respeito da preocupação com a questão da natureza do Estado como aparelho de dominação da “sociedade burguesa”, como instrumento dos interesses imediatos da “burguesia”, tomadas essas expressões enquanto arquétipos históricos do desenvolvimento econômico-social do mundo ocidental. Quando verificadas tais tendências, observa-se uma tentativa, às vezes desesperada, de descobrir repetições em toda e qualquer situação histórica, perdendo de vista “a problemática do Estado em contextos históricos nos quais a ordem social competitiva capitalista não mais se implanta, se organiza e se generaliza sob a égide de uma ‘burguesia’ como o fora anteriormente, mas é engendrada a partir de uma configuração muito mais complexa e na qual a existência de um empresariado capitalista não implica necessariamente a existência de uma ‘burguesia’, se tomada essa expressão em seu sentido histórico próprio – justamente o sentido subjacente ao paradigma das interpretações clássicas sobre as relações Estado-sociedade”<sup>8</sup>. Embora discordemos da perspectiva da “desarticulação social” defendida por Martins, achamos que o espírito das colocações acima atende perfeitamente ao sentido das preocupações que norteiam este trabalho. Afinal, é inegável o sabor teleológico atribuído, pelas interpretações que tentamos criticar, ao papel revolucionário da burguesia industrial como dirigente de um processo de modernização ou de uma revolução democrático-nacional contra os interesses feudais ou “semifeudais” – posição recorrente na literatura até fins da década de sessenta, de forma absolutamente predominante.

O paradigma liberal serviu, nesse sentido, para reforçar o abuso analógico entre realidades historicamente distintas, porque específicas, e para viabilizar propostas políticas centradas em posturas evolucionistas sobre o desenvolvimento do capitalismo.

No caso da teoria da modernização, o liberalismo, tomado como tipo ideal das relações entre Estado e Mercado, leva a uma crítica da estrutura dualista dos países atrasados em que se propõe a homogeneização por meio do incremento da industrialização, que levaria inexoravelmente ao surgimento de regimes liberais democráticos, identificados com as experiências populistas surgidas em vários países latino-americanos a partir dos anos 30. A análise e o projeto a ela correspondente foram ambos postos em xeque pelo surgimento de regimes autoritários na década de sessenta que, melhor do que antes (do ponto de vista dos grupos dominantes, é claro), souberam acelerar o crescimento econômico às custas da exclusão dos setores subalternos. Mas o que procuraremos demonstrar é a existência deste último desfecho já antes da instauração das ditaduras militares, sendo elas apenas o “coroamento” cruel para os setores populares de tendências anteriores.<sup>9</sup>

No caso da teoria da revolução democrático-burguesa (RDB), é tomado o caso francês, principalmente, enquanto arquétipo, para descobrir uma série de entres “feudais” ou “semifeudais” na estrutura sócio-econômica dos países atrasa-

dos, que impediriam o desenvolvimento do capitalismo. Como a teoria está a serviço de uma periodização rígida e mecanicista da história, sem o capitalismo não pode haver socialismo. Por isso se justifica uma aliança dos setores subalternos, especialmente a classe operária urbana e o campesinato, com uma burguesia industrial tida como revolucionária, que promova os interesses industrialistas contra os agrários, donde a centralidade da bandeira da reforma agrária (que garantiria a submissão do campo ao capital). Mas, é claro, os ilustres teóricos da RDB não poderiam deixar de levar em conta uma outra condicionante: o imperialismo. Assim, é preciso descobrir no interior da burguesia uma fração "nacional", cujos interesses modernizantes se oponham aos do capital estrangeiro. É essa burguesia nacionalista que deve dirigir a revolução, fase inevitável da transição ao socialismo. Quando assumimos uma outra perspectiva diante das chamadas revoluções burguesas dos países tardios, ancorada na noção de revolução passiva, é forçoso reconhecer a falácia da maioria esmagadora dos pressupostos dessa formulação da RDB.<sup>10</sup>

Nos dois casos acima, não se conseguiu compreender adequadamente o fim da fase liberal do capitalismo, mesmo a nível da Europa, sepultada que foi, definitivamente, a partir dos anos 30, quando a intervenção consciente do Estado na economia começa a alterar as condições de apreensão do Estado como superestrutura, em relação à base material, e a politizar irreversivelmente o espaço da produção.

Referindo-se, baseado em Claus Offe, ao fim do capitalismo liberal como processo que se inicia mesmo na Europa, ainda em fins do século passado, John Keane afirma que "o Estado no capitalismo tardio tem se entrelaçado com o processo de acumulação de forma que este se torna uma função da atividade burocrática e do conflito político organizado. Não mais se relacionam enquanto superestrutura em relação à base. Ao contrário, as relações capitalistas de produção foram re-politizadas".<sup>11</sup> Não há mais uma base material à qual o Estado seria externo e epifenomênico, responsável tão-somente por sua reprodução e equilíbrio (o Estado-guardião liberal). Há uma mediação diretamente política de toda a atividade social e econômica, através de um poder regulatório que intervém decisivamente no mercado, disciplinando-o e criando condições fundamentais à continuidade do processo de acumulação. Isto se dá, inclusive, através da criação de um setor produtivo estatal de crescente importância, especialmente nas condições oligopolizadas do capitalismo transnacional. Nada mais a dizer do liberalismo smithiano, com suas fantasmagorias da "mão invisível", a não ser que o discurso da classe dominante continua a se expressar — como pura ideologia (num sentido mannheimiano) — em termos liberais, especialmente a nível da fração burocrática estatal, embora combinado a outras fontes ideológicas, como é o caso do Brasil pós-Estado Novo.

Para se desincumbir de tais funções, o aparelho de Estado é autonomizado em relação aos interesses dos capitais individuais ou das frações burguesas. Assiste-se ao surgimento de uma sólida burocracia, formada progressivamente por técnicos, legitimados por uma pretensa "neutralidade" científica e racional, cuja força política converte-se em realidade, na medida de sua capacidade em assegurar o bom desempenho da acumulação de capital ou, no dizer de Offe, a preservação e a universalização da forma mercadoria.<sup>12</sup> Indo mais além, o Estado assume a coordenação e administração das crises (inclusive através do seu aparato repressivo), fortalecendo a dominação de classe, ao mesmo tempo que procura mascarar-la sob o véu da neutralidade e da racionalidade burocráticas.

Nisto reside, para Offe, um dos problemas estruturais do Estado capitalista, a saber, "que ele precisa simultaneamente praticar e tornar invisível o seu caráter de classe. As operações de seleção e direcionamento de caráter coordenador e repressor que constituem conteúdo de seu caráter classista, precisam ser

desmentidas por uma terceira categoria de operações seletivas de caráter ocultador: as operações divergentes, isto é, as que seguem direções opostas. Somente a preservação da aparência da neutralidade de classe permite o exercício da dominação de classe".<sup>13</sup>

Para este Estado, os mecanismos de legitimação tornam-se cruciais, de vez que o ocultamento da dominação choca-se com as forças de oposição e contestação na sociedade (além do proletariado, outras forças e classes subalternas confrontam-se com o bloco no poder). Assim, a produção ideológica e a propaganda tornam-se atividades primordiais do Estado, com vistas ao convencimento dos dominados ou à intimidação retórica de ameaça de uso da força. Padronizar, despolitizar e desintelectualizar os indivíduos e grupos subalternos é a meta da função de ocultamento do Estado. Quando ela não funciona, e o futuro da dominação acha-se ameaçado, o aparelho repressivo é convocado, como sempre que as crises se tornam crônicas.<sup>14</sup>

Certos aspectos deste caráter novo do Estado, que o define melhor como um Estado capitalista do que um "Estado na sociedade capitalista"<sup>15</sup>, já haviam sido intuídos ou mesmo explicitados – a partir de um país de capitalismo tardio, a Itália, em que a inexistência de um Estado nacional unificado torna sua criação concomitante à transição para o capitalismo, – através da notável argúcia de Antonio Gramsci e sua problemática da hegemonia e da teoria ampliada do Estado. Ao conceber tanto a sociedade política (aparelho de estado) quanto a sociedade civil (direção cultural e moral da sociedade), como momentos superestruturais do bloco histórico, soldados organicamente à estrutura, através da atividade prática e teórica dos intelectuais (os "funcionários da superestrutura"), Gramsci amplia sua noção de Estado, incluindo o momento do consentimento (hegemonia) ao lado do momento da força (dominação). A primazia de um ou outro dependeria de fatores conjunturais (ameaças ou não à reprodução das relações sociais de produção capitalistas), mas também de fatores estruturais (a "ocidentalidade" ou "orientalidade" da formação social).<sup>16</sup>

Pelo conceito de bloco histórico, Gramsci dá conta de um processo complexo pelo qual o estado é um aparelho que "serve" aos interesses gerais da dominação de classe numa dada formação social capitalista, sem que seja por isso um mero instrumento, apropriado diretamente por uma fração ou classe específica, em detrimento das demais.<sup>17</sup> Este bloco de classes no poder, contudo, não consegue jamais impor totalmente sua direção sobre as classes subalternas. Como afirma Gramsci, "o fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que se deve levar em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida; que se forme certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Mas é também indubitável que os sacrifícios e o compromisso não se relacionam com o essencial, pois se a hegemonia é ético-política também é econômica; não pode deixar de se fundamentar na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica".<sup>18</sup>

Outro conceito elaborado por Gramsci – embora, originalmente, não remonte a ele – que retomaremos, a seguir, para o estudo da formação social brasileira, é o de "revolução passiva" ou "revolução-restauração". No momento, ofereçamos dele uma boa síntese, que se encontra em Martin Carnoy:

"Gramsci usa o termo 'revolução passiva' para indicar a constante reorganização do poder do Estado e sua relação com as classes dominadas para preservar a hegemonia da classe dominante e excluir as massas de exercerem influência sobre as instituições econômicas e políticas (...) A presença das massas na política é a precondição para a sua autonomia, mas também resulta num estado ampliado que pode responder à ameaça do movimento de massa".<sup>19</sup>

Ou, nas palavras de Showstack Sassoon, "a aceitação de certas exigências vindas de baixo, enquanto ao mesmo tempo encoraja a classe trabalhadora a restringir sua luta ao terreno econômico-corporativo, é parte dessa tentativa, de impedir que a hegemonia da classe dominante seja desafiada, enquanto mudanças no mundo da produção são acomodadas dentro da formação social vigente".<sup>20</sup>

## II – O ESTADO CAPITALISTA NOS PAÍSES RETARDATÁRIOS

Até aqui procuramos sintetizar algumas questões discutidas pela teoria política em relação ao fenômeno do Estado nas sociedades de capitalismo avançado, salientando aquelas que compuseram a chamada Segunda Revolução Industrial e aquelas que experimentaram o ocaso do capitalismo liberal após a Grande Depressão de 29. Não poderíamos, entretanto, deixar de observar que a existência de um mercado mundial no contexto imperialista, inteiramente consolidado no início do século, levou a que países como os latino-americanos mostrassem uma evolução ainda mais contrastante com o paradigma liberal. O surgimento dos Estados nacionais politicamente independentes das antigas metrópoles se dá num contexto de dependência econômica em relação aos centros capitalistas, acompanhada, por um lado, pela associação dos empresariados locais, com os grandes capitais multinacionais e, por outro lado, por um predomínio incontestável do Estado sobre a sociedade, na criação das condições para que a acumulação de capital se desse nos moldes de uma economia capitalista.

Tal configuração causou enormes dificuldades aos analistas dessas sociedades, em que diferentes tipos de capitalismo se afirmam.<sup>21</sup> A condição de dependência leva à monopolização precoce da economia (especialmente da indústria), devido aos elevados investimentos exigidos para a modernização das estruturas produtivas nacionais pós-coloniais e a progressiva internacionalização do mercado interno, transferindo os centros de decisão sobre o processo produtivo para fora dos limites do Estado-nação, embora isso não determine – como o querem autores como Bóris Fausto ou Luciano Martins – um ritmo de diferenciação e crescimento da estrutura produtiva bastante acelerado, a tal ponto que as frequentes readaptações aos imperativos do mercado internacional ensejem um processo que pudesse ser chamado de "desarticulação social".<sup>22</sup> Na realidade há espaço para a consolidação de interesses e projetos de classe, mesmo quando esta não necessite atirar-se à conquista do aparelho de Estado, sob a forma de um "assalto aos céus". Por outro lado, é despropositado e sem fundamento histórico procurar detectar, na estrutura de classes dos países dependentes, uma reprodução arquetípica dos padrões seguidos pelos países do paradigma liberal. Estaríamos, no mínimo, diante de uma visão cíclica do processo histórico.

É novamente Luciano Martins quem define, de forma sintética, o papel assumido pelo Estado nas sociedades de capitalismo tardio:

O Estado passa não apenas a desempenhar papel decisivo na organização (por via administrativa) da acumulação, como tem também que gerir o relacionamento com o 'centro' capitalista, mediar a ação dos grupos estrangeiros inseridos na produção local e, ainda, legitimar o exercício desenvolvido que desses novos poderes de intervenção faz a burocracia estatal em benefício próprio.<sup>23</sup>

Seria preciso fazer uma breve discussão da problemática da transição para o capitalismo nos países latino-americanos, e especialmente no Brasil, principalmente

porque, como salientou João Manuel Cardoso de Mello em seu *O Capitalismo Tardio*, a dominância do modo de produção capitalista na América Latina, a partir do surgimento das economias primário-exportadoras nacionais, não se traduz na constituição simultânea de forças produtivas capitalistas, ou seja, das bases materiais do capitalismo, entendidas como a criação de um departamento de bens de produção, "capaz de permitir a autodeterminação do capital" nos países subdesenvolvidos.<sup>24</sup>

Caberia, então, dizer que o aludido processo de transição é precisamente aquele que buscamos relacionar à problemática do Estado. Vale dizer, o Estado nos países latino-americanos surge como um ator fundamental de um processo de constituição do modo especificamente capitalista de produção, compreendido, grosso modo, pela noção de industrialização. Capitalista, é certo, mas específico, porque feita a partir de economias primário-exploradoras capitalistas, contemporâneas do processo de consolidação do capital monopolista a nível mundial. Bem como efetuado a partir de uma articulação de forças, no seio das classes dominantes, que caracterizam bem aquilo que Gramsci denomina de Oriente político, em que os interesses industriais se compatibilizam com os da grande propriedade da terra, "pelo alto", em detrimento dos setores populares, excluídos política e economicamente por um Estado autoritário burocrático-corporativista.<sup>25</sup>

A primeira fase da industrialização retardatária ou tardia, correspondente ao desenvolvimento de uma indústria de bens de consumo assalariado, não se faz acompanhar de um departamento de bens de produção, segundo Cardoso de Mello. Não pela inelasticidade do mercado interno, nem pela reduzida taxa de lucros proporcionada por este departamento, comparada à do primeiro ramo da indústria, mas pela profunda mudança tecnológica ocorrida concomitantemente à monopolização dos mercados no final do século passado, no setor da indústria pesada, passando a exigir um enorme aumento do tamanho da planta mínima e do investimento inicial.<sup>26</sup> Nesse contexto, assevera Mello.

o que se exige do Estado é bem claro: forte proteção contra as importações concorrentes, impedir o fortalecimento do poder de barganha dos trabalhadores, que poderia surgir com um sindicalismo independente, e realizar investimentos em infra-estrutura assegurando economias externas baratas ao capital industrial. Quer dizer, um tipo de ação político-econômica inteiramente solidário a um esquema privado de acumulação que repousava em bases técnicas ainda estreitas.<sup>27</sup>

Essa função econômica do Estado, promovendo a acumulação de capital a partir da constituição de uma economia capitalista industrial e de mecanismos jurídicos de coerção extra-econômica (como se verá no modelo corporativo estado novista), não é encabeçada por uma burguesia industrial hegemônica. A própria importância assumida pelo Estado em todo o processo aponta para os limites econômicos e políticos do que se esperaria de uma burguesia nos moldes europeu e norte-americano clássicos. A expectativa de alguns analistas de que a burguesia brasileira, por exemplo, fosse capaz de formular um projeto político hegemônico (do tipo fordista) a partir da sociedade civil, isto é, nos quadros do capitalismo liberal<sup>28</sup>, foi frustrada desde o início pela inexistência de conflitos intraclasse insolúveis com a fração agrário-exportadora, também capitalista ("junkier"), e pelo papel autônomo concedido à dimensão política (e, por consequência, à burocracia estatal), como forma de neutralizar qualquer tentativa de organização independente dos trabalhadores. Estamos mais uma vez no rastro de uma "revolução passiva", à latino-americana.

### III – ESTADO E CAPITALISMO NO BRASIL: NOSSA REVOLUÇÃO PASSIVA

Apesar das colocações feitas acima, numa primeira aproximação, terem por referencial a realidade brasileira, é preciso introduzir mais algumas mediações históricas que traduzam o processo pelo qual as relações Estado-sociedade no Brasil assumiram a forma genericamente descrita.

Creemos que uma das sínteses mais felizes a respeito foi feita por Carlos Nelson Coutinho, num artigo em que discute a relevância da contribuição gramsciana para o estudo da realidade brasileira. Assim se expressa ele:

Ao contrário do que supunha a tradição marxista-leninista, o Brasil experimentou um processo de modernização capitalista sem por isso ser obrigado a realizar uma “revolução democrático-burguesa” ou de “libertação nacional”, segundo o modelo jacobino o latifúndio pré-capitalista e a dependência em face do imperialismo não se revelaram obstáculos insuperáveis ao completo desenvolvimento capitalista do país. Por um lado, e “pelo-alto”, a grande propriedade latifundiária transformou-se em empresa capitalista agrária; e, por outro, com a internacionalização do mercado interno, a participação do capital estrangeiro contribuiu para reforçar a conversão do Brasil em país industrial moderno com uma alta taxa de urbanização e uma complexa estrutura social. Ambos os processos foram incrementados pela ação do Estado: ao invés de ser o resultado de movimentos populares, ou seja, de um processo dirigido por uma burguesia revolucionária que arrastasse consigo as massas camponesas e os trabalhadores urbanos, a transformação capitalista teve lugar graças ao acordo entre as frações das classes economicamente dominantes, à exclusão das forças populares e à utilização permanente dos aparelhos repressivos e de intervenção econômica do Estado .<sup>29</sup>

O fundamento teórico de tal explicação está na noção leniniana de “via prussiana”, que descreve o caminho alemão para o capitalismo em relação à questão agrária. Mas esta categoria é estreita, por referir-se essencialmente a fatores de ordem infra-estrutural para explicar o rearranjo de forças entre os interesses agrários e os industriais. Por isso, vimos utilizando até aqui o termo gramsciano de “revolução passiva”, que dá conta dos processos políticos inerentes ao tipo de imposição da ordem capitalista na Itália, mas apresenta grande capacidade de aplicação a casos como o brasileiro, marcados pela presença do Estado como coordenador, repressor e ocultador da dominação de classe (Offe). O que, aliás, é notado pelo próprio Coutinho mais adiante.<sup>30</sup>

Como se estruturou, portanto, concretamente, a ordem capitalista excludente e estatista brasileira?

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que não se tratava de suprimir “resquícios” ou “traços feudais”, uma vez que o latifúndio exportador brasileiro constituiu-se em empresa capitalista, através de um processo complexo em que, numa fase inicial, tal configuração é apenas formal e, num segundo momento (a partir da formação do Estado nacional), torna-se efetiva, através da adoção do trabalho assalariado e da primazia da acumulação sobre a realização.<sup>31</sup>

No plano político, com a República, a fração agrário-exportadora assume o controle político, mas cria uma ordem liberal que não implicará obstáculos fundamentais à consolidação dos interesses industriais. Não obstante, o predomínio da ideologia da vocação agrária do país precisou ser questionado politicamente. O

caráter excludente da ordem liberal oligárquica também ensejou, a par com a complexificação da estrutura social do país, a emergência de demandas por espaço político, tanto da parte da nascente classe operária industrial, quanto dos setores médios (dos quais destacam-se os tenentes), a partir da década de 10, mas principalmente na década de 20

A crise política desencadeada então pela emergência dos setores subalternos, principalmente com a emenda constitucional de 1926, abre uma clivagem por um lado, entre a fração agro-exportadora no poder, e por outro lado, a fração industrial e segmentos descontentes dos agrários, na medida em que aquela emenda faz intervir o Estado nas relações de trabalho, através de uma série de leis trabalhistas que dispunham sobre jornada de trabalho, férias. E trabalho do menor e da mulher. Importante reconhecer que tais medidas surgiram em decorrência das lutas operárias ao longo das duas primeiras décadas do século, forçando o rompimento da ortodoxia liberal.<sup>32</sup>

Anterior à existência do capital industrial, o liberalismo político da fração agrário-exportadora era estreito e discriminatório demais para conter as alterações econômicas (a passagem do eixo dinâmico da economia para o mercado interno) e sociais (emergência dos novos atores políticos e sociais surgidos com a diversificação econômica do país) em curso. Tem-se, então, na luta política que se estabelece contra as oligarquias, por um lado, uma acirrada disputa entre aquelas e os setores médios pela versão "correta" do discurso liberal – cindido numa versão excludente predominante e outra democratizante. Por outro lado, diante da ameaça da organização autônoma e reivindicatória da classe trabalhadora urbana, forçando à consagração de princípios trabalhistas no contexto do Estado liberal, a fração industrial ampara-se na cisão do movimento dos setores médios que opunha ao liberalismo uma solução corporativista. Ora, é precisamente a adoção do corporativismo pela burguesia industrial como princípio de organização social e estatal que dá o tom específico do caso brasileiro de "revolução passiva".<sup>33</sup>

O Estado que surge do movimento de 30, e consagra a aliança das classes dominantes presente na Aliança Liberal, não é mais um Estado liberal, mas assume para si o encargo de generalizar a ordem capitalista para todo o espaço político e econômico-social da nação, num contexto corporativista. A fração industrial, incapaz de propor e dirigir um projeto hegemônico a partir da sociedade civil – o que, obviamente, não se deveria esperar que fizesse por força de alguma intransigente "lei histórica" – não deixará de ser beneficiada pela nova ordem, a despeito de não controlar o aparelho do Estado

Isso sugere uma discussão a respeito do estatuto da autonomia que o Estado assumiu no processo, e que poderia ser sumariado pelo confronto entre duas linhas interpretativas: a do "Estado de compromisso" e a da "revolução passiva"

Para a primeira formulação, a crise das oligarquias agrário-exportadoras dominantes corroeu-lhes o poder político a tal ponto que não podiam impor sua hegemonia sobre a sociedade em geral. Mas ainda eram economicamente fortes o bastante para não serem esmagadas pelas camadas médias e pela fração industrial. Estas, por sua vez, débeis politicamente, por não se definirem de forma autônoma em relação às oligarquias, uma vez que compartilhavam da mesma cosmovisão liberal daquela, ainda não tinham força suficiente para exercer a hegemonia. Ter-se-ia, assim, assistido ao surgimento de um "vazio de poder", que foi preenchido por um compromisso entre as frações dominantes

Legitimado, no entanto, pelas massas, que penetrariam pela primeira vez na cena política do país embora como "fantasma" e "massa de manobra", esse estado de compromisso não serve exclusivamente a nenhum dos interesses imediatos das frações que abriga, embora possa se abrir a todos eles. No dizer do principal propo-

nente dessa interpretação. Francisco Weffort, todos os grupos participam do poder, inclusive as massas populares – cooptadas como massa de manobra – embora nenhum detenha o controle absoluto. A autonomia do político neste caso é sustentada apenas aparentemente, uma vez que a idéia subjacente é certamente a de um Estado gerente de interesses, semelhante à perspectiva pluralista da ciência política norte-americana.<sup>34</sup> No caso, apesar de isoladas do poder político, as oligarquias exportadoras teriam tido, até 1937, o controle das decisões estatais. Isso nega a afirmação de uma autonomia do Estado em favor de uma concepção instrumentalista do mesmo<sup>35</sup>, até porque para esta variante, que situa “compromisso” a partir de 37, os interesses aos quais o Estado serve são, diretamente, os da burguesia industrial.<sup>36</sup>

A segunda perspectiva compõe duas categorias num só quadro de referência, de modo a assegurar a noção de “autonomia do político”: as de “via prussiana” e “revolução passiva”. O ponto de partida desta concepção é que a idéia de um Estado gerencial, situado acima dos conflitos de classe e sujeito a uma livre e igual competição de interesses particulares, é insatisfatória e equivocada, porque não leva em conta que a autonomização do Estado se fez, primeiro, **contra a ordem liberal**, numa opção clara pelo corporativismo (note-se que a estrutura sindical corporativa já é fixada no decreto 19.770, de 1931, que trata da sindicalização dos trabalhadores urbanos no país) e, em segundo lugar, se fez com a **exclusão da participação política das classes subalternas**, especialmente da classe operária, e não por sua incorporação ao esquema de poder do “Estado de compromisso”.<sup>37</sup>

Com relação ao papel do Estado na modernização capitalista do país, sem que para isso fosse apropriado diretamente pela fração industrial, a interpretação que se funda na noção de autonomia do político (mesmo quando faz distinção entre esta e a noção clássica da “autonomia relativa” do Estado, de caráter leninista, e retomada na síntese neo-ortodoxa de Poulantzas, em sua fase althusseriana<sup>38</sup>), procura demonstrar que não é através da contabilização dos benefícios usufruídos por essa ou aquela classe, ou fração dominante, que se poderá determinar o caráter de classe do Estado brasileiro a partir da década de 30.<sup>39</sup> Uma olhada mais atenta dará conta de que o objetivo da fração industrial, dos tenentes e das camadas médias, não era esmagar a oligarquia agrário-exportadora, mas ampliar as bases do sistema político e da economia de modo a compatibilizá-los com as novas tendências em curso no país, através da industrialização. Assim, não há porque esperar que o Estado surgido do movimento político-militar de 30 fosse contrário à modernização, até porque as crises mundial e da própria fração agrário-exportadora inviabilizaram a reprodução da situação vigente no pré-30, política e economicamente.<sup>40</sup> Nem tampouco se poderia esperar uma extensão da participação no poder aos grupos subalternos, uma vez que, dada a complementariedade entre a ordem política excludente e a estrutura produtiva, “abrir o sistema político sem se dispor de um novo marco de integração efetivo, que agora, aliás, só poderia ser expressado pelo capital industrial, implicava expor as classes dominantes como um conjunto às fortes pressões que viariam “de baixo”, e àquelas, também postas, decorrentes de seu próprio litígio”.<sup>41</sup>

Numa tal relação de forças, a solução que as classes dominantes apresentam é a da imposição de uma ordem social e econômica corporativa, uma vez que o liberalismo, embora correspondendo à necessidade de generalização da ideologia industrial para a sociedade, não se assentava nas bases materiais propícias à instauração de uma hegemonia que “nacesse na fábrica”, pois não assistimos aqui à consolidação de um empresariado de feição fordista, como se tentou demonstrar.<sup>42</sup> Por outro lado, setores do movimento tenentista (influenciados pelo pensamento autoritário de figuras como Oliveira Vianna ou Alberto Torres) e a Igreja Católica (baseada nas encíclicas sociais dos papas Leão XIII e Pio XI) deram uma contribuição teórico-prática fundamental na definição da ordem corporativa (através de seus

postulados organicistas e comunitaristas), adotada desde 1931 (com a lei de sindicalização), ratificada na Constituição de 1934 e imposta definitivamente pela ditadura estado-novista, inspirada no fascismo, em 1937.

O Estado corporativo, ao mesmo tempo em que promoveu a modernização “pelo alto”, já a partir de 1930<sup>43</sup>, contando com o apoio do capital financeiro e industrial, procura ocultar seu projeto exatamente daqueles setores que o apoiavam ou poderiam fazê-lo. Enquanto arruinava os pequenos proprietários da terra pela violenta concentração da propriedade e investia maciçamente na instalação de uma infra-estrutura industrial<sup>44</sup>, o Estado aparecia como “pai dos pobres” e “benfeitor dos trabalhadores”.

A legislação trabalhista, neste sentido, serviu eficazmente aos objetivos da imposição da disciplina industrial à classe trabalhadora, disciplinando as relações de trabalho e predispondo, por vias coercitivas, os trabalhadores ao ritmo da produção, invadindo todas as áreas de sua vida, inclusive o lazer, domesticando-os, despolitizando-os e padronizando-os, por meio de uma ideologia de colaboração de classes. Essa prática, assemelhada ao taylorismo-fordismo<sup>45</sup>, não é, contudo, implementada a partir de uma ordem industrial hegemônica, mas por uma série de mecanismos legais de constrangimento e sugestão, revestidos de uma mistificadora propaganda da “outorga” por um poder paternal, encarnado nas virtudes do grande líder, o “pai” Getúlio<sup>46</sup>.

Ao lado da “militarização do corpo” (Lenharo) à imagem e semelhança dos ditames da acumulação de capital e da dominação política, erige-se toda uma estrutura burocrática, civil e militar, crescentemente complexa e autônoma, ao longo das décadas de 30 e 40, com o objetivo de racionalizar a ação estatal, de modo que ela se sobrepusesse à desagregação apontada na ordem liberal e submetesse todo o espaço do social à norma técnica e, portanto, “neutra” em relação aos interesses dos grupos em presença. Os novos técnicos estatais defendem unicamente o “interesse da Nação”, identificado com a industrialização, e posto acima de qualquer outro interesse particular (ou de classe). É digno de nota que os burocratas civis e militares cimentam toda essa ideologia através de uma visão totalizante, baseada na noção de **segurança nacional** (que se transforma em lei em 1935 e na palavra-chave do regime militar de 64).<sup>47</sup>

A primeira providência que a burocracia estatal, a serviço da acumulação de capital, toma é introduzir a “corporação” como base da estrutura produtiva, tornando patrões e trabalhadores apenas funções diferentes de uma mesma profissão. Passam a ser designados como empregadores e empregados, unidos por uma **convenção** (e não um contrato) de trabalho.

Em seguida, é preciso que a estrutura corporativa se estenda por toda a sociedade, invertendo os critérios de representação política (tanto a nível legislativo, com a representação profissional, quanto a nível executivo, com a nomeação de interventores, agindo como “correias de transmissão” do poder central), de tal modo que o Estado se torna onipresente. A representação partidária, expressão de interesses específicos dos vários grupos e classes sociais, deve ser substituída pelo governo dos profissionais, através de normas científicas neutras (não é à toa que as universidades se multiplicam a partir da década de 30 no país e a sociologia é implantada, com o objetivo de “explicar” a passagem do país arcaico ao país moderno<sup>48</sup>). Os burocratas elaboravam os projetos de lei, que discutiam a seguir com comissões de patrões e trabalhadores, para efeito de ratificação, ocasião em que geralmente privilegiavam-se as posições do empresariado em detrimento dos trabalhadores, não sem antes compatibilizá-las em propostas unificadas.

A decidida ação do Estado vai no sentido de assegurar a industrialização, através de medidas protecionistas em favor de certos setores da indústria, tidos como mais dinâmicos: da criação de um serviço de estatística industrial; da nacionalização do subsolo e das empresas que exploravam o setor de energia elétrica; e do reforço da legislação trabalhista, ao longo de todo o período ditatorial, até culminar na Consolidação das leis do Trabalho (CLT), em 1943.

Por outro lado, à medida que cresce o movimento autônomo da classe trabalhadora no sentido de implodir a estrutura sindical corporativa, através da criação de sindicatos paralelos ou de tentativas de organização de centrais sindicais, crescem os dispositivos coercitivos (fundados na Lei de Segurança Nacional, de 1935), ao ponto de, mesmo com a redemocratização de 45, a nova Carta Constitucional de 46 (liberal), consagrar o controle sobre os trabalhadores, mantendo inalterado o sindicalismo corporativo.

A melhor categoria explicativa de uma tal forma de exercício do poder burguês seria o que Gramsci denomina de "ditadura sem hegemonia", pela qual se compreenderia por que a fração industrial aceitou realizar o processo de universalização da forma-mercadoria através da industrialização na base de uma composição entre uma ordem política liberal e uma ordem social corporativa, via controle dos trabalhadores, a partir do sindicato. Contudo, não é possível elidir a decidida resistência dos trabalhadores, a despeito da qual, mesmo tendo-se uma fase socialmente liberalizada com o fim da ditadura getulista, a revolução passiva à brasileira se impôs, entre 45 e 64.

Mas, como alerta Coutinho, o conceito de ditadura sem hegemonia

não significa que o Estado protagonista de uma revolução passiva possa prescindir de um mínimo de consenso; de outro modo, tornaria impossível o seu funcionamento. E foi justamente Gramsci quem indicou o modo pelo qual se obtém esse consenso mínimo no caso dos processos de transição "pelo alto". Gramsci fala de "transformismo", isto é, da assimilação pelo bloco de poder das frações rivais das próprias classes dominantes ou até mesmo de setores das classes subalternas.<sup>49</sup>

É precisamente através da decapitação da liderança real ou potencial desses setores incorporados ao bloco de poder que o Estado logra a base social necessária para reproduzir-se. No Brasil, o transformismo se dá, ora pela cooptação de políticos de oposição, em menor escala, ora pelo recrutamento para a burocracia estatal "de um grande número de intelectuais que representavam, real ou potencialmente, os valores das classes subalternas".<sup>50</sup> No caso do populismo se poderia falar, segundo Coutinho, em uma tentativa fracassada de cooptação do conjunto dos trabalhadores assalariados urbanos, mediante a concessão de direitos sociais e vantagens econômicas.<sup>51</sup>

Enfim, uma última observação. A partir do governo Juscelino Kubitschek (1955-1960), sob a égide da ideologia nacional-desenvolvimentista, o Estado passa a basear-se, gradativamente, numa nova aliança de classes, que articula os setores cooptados para a burocracia estatal (com crescente predomínio do setor militar na tomada de decisões, chegando à posse direta do aparelho de Estado em 1964) à burguesia industrial e às multinacionais, os novos parceiros do poder, após a internacionalização do mercado interno. O planejamento econômico passa a fazer parte inseparável das funções do Estado, ao mesmo tempo em que surge um setor produtivo estatal (Companhia Siderúrgica Nacional, Petrobrás, Valefértil, Companhia Vale do Rio Doce, dentre outras), representado por empresas organizadas segundo padrões de administração e produção tipicamente capitalistas.

A necessidade de segurança, quanto aos investimentos feitos no país, levava os grupos multinacionais a exigirem um ordenamento racional da economia e um padrão de acumulação centrado na transferência de renda dos assalariados (urbanos e rurais) através da conjugação de três políticas públicas: a) uma política salarial baseada em engenhosas fórmulas técnicas, pelas quais se procurava justificar o arrocho salarial sob a alegação de que aumentos salariais forçavam aumentos na taxa de inflação; b) uma política tributária, em que predominaram os impostos indiretos (que tendem a taxar indiscriminadamente toda a sociedade, privilegiando os grupos dominantes), incidindo, portanto, de forma negativa, sobre os assalariados; c) uma política de gastos públicos tendente a criar os requisitos materiais básicos para a acumulação de capital.<sup>52</sup>

O processo é bem sintetizado por Mello:

A ação do Estado foi decisiva, em primeiro lugar, porque se mostrou capaz de investir maciçamente em infra-estrutura e nas indústrias de base sob sua responsabilidade, o que estimulou o investimento privado não só por lhe oferecer economias externas baratas, mas também por lhe gerar demanda (...) Coube-lhe, ademais, uma tarefa essencial: estabelecer as bases da associação com a grande empresa oligopólica estrangeira, definindo, claramente um esquema de acumulação e lhe concedendo generosos favores.<sup>53</sup>

Desta forma, a industrialização pesada montou-se sobre esta aliança do Estado com o capital oligopolista multinacional, com apoio direto do capital industrial nacional.<sup>54</sup> Frustração dos "sonhos" de uma saída nacionalista para o desenvolvimento capitalista do país, sob a égide de uma fantasmagórica "burguesia nacional", em aliança com as camadas médias urbanas e os trabalhadores.

#### IV – CONCLUSÃO

Procuramos, neste trabalho, demonstrar que a relação entre Estado e capitalismo no Brasil pode ser compreendida, com as devidas adaptações, pelo conceito desenvolvido por Gramsci para o *Risorgimento* italiano de "revolução passiva", através do qual "o Estado substitui a classe burguesa, JAB, como motor de desenvolvimento econômico-social".<sup>55</sup> Em outras palavras, a ordem capitalista é imposta na sociedade nos termos de uma ditadura sem hegemonia.

Nessas condições, por um lado, o Estado, "longe de apoiar-se sobre uma sociedade econômica e civil desenvolvida, deve criar as condições para seu desenvolvimento partindo de seu próprio aparelho". Por outro lado, "esta perda de hegemonia própria das transições passivas e estatais leva inevitavelmente a mecanismos de reprodução social burocrático-elitista".<sup>56</sup>

Por conseguinte, a forte presença do Estado na economia: a imposição de uma ordem corporativa (mesmo quando convivendo temporariamente com um ordenamento jurídico-político liberal, como entre 45 e 64), como forma de assegurar o controle das classes subalternas, especialmente os operários urbanos; e a existência de uma sólida burocracia estatal, recrutada através de práticas transformistas – todos esses aspectos da transição brasileira ao capitalismo dão a pauta de uma sugestiva agenda de investigação que, renunciando ao aprisionamento da realidade pelas fórmulas do pluralismo funcionalista ou do marxismo ortodoxo, nos permitem empreender uma reflexão política que se ponha como objeto de construção de uma contra-hegemonia antipassiva, rumo a um socialismo democrático compatível com nossa ocidentalidade. Tarefa de hoje. Outras palavras.<sup>57</sup>

## V - NOTAS

- 1 - A despeito do que pensava um Nelson Werneck Sodré (cf. **Formação Histórica do Brasil**), e muitos outros intelectuais dos anos 50 e 60, inclusive aqueles aglutinados no ISEB, que produziram análises diferentes variando sobre um mesmo tema, a saber, o da necessidade de superação dos arcaísmos e resquícios feudais que impediam o pleno desenvolvimento do país no sentido do capitalismo.
- 2 - Nesse sentido, há que se destacar a crítica pioneira, apesar de outros problemas que coloca, de Caio Prado Jr. em seu **Formação Econômica do Brasil** (1<sup>a</sup> ed. 1945), quando destrói as bases do suposto feudalismo brasileiro, na verdade resultado de uma ilusão retrospectiva gerada pelo decalcamento do esquema marxista-leninista à realidade brasileira.
- 3 - Falando dessa forma, não pretendemos assumir que a análise científica proceda sempre pela vida da "reinvenção da roda", ignorando as experiências históricas naquilo em que evocam ou provocam reflexões analógicas sobre outros casos particulares ocorridos em contextos diferentes. Aliás, é o que procuraremos fazer a seguir, propondo uma redefinição de paradigmas para uma melhor compreensão da formação social capitalista brasileira. Apenas queremos destacar que mesmo nosso paradigma - sem dúvida apoiado em exemplos históricos distintos do Brasil, como são os casos de Alemanha e Itália - corre o risco de ser tomado dogmática e reducionista, o que de forma alguma é nosso intento.
- 4 - Como pretende Poulantzas, em sua controvertida obra de veio althusseriano, **Poder Político e Classes Sociais**, em nome de uma alegada leitura "sistemática" da obra de Marx-Engels.
- 5 - Cf. Gino Germani, **Política y Sociedad en una Epoca de Transición**. Buenos Aires, Paidós, 1965.
- 6 - César Guimarães. "Empresariado, Tipos de Capitalismo e Ordem Política" in Martins, 1977: 194, 195. Cf. também uma percepção semelhante do fenômeno por Luciano Martins, com bases teóricas distintas (1985,22).
- 7 - Cf. Coutinho, 1984:163-195
- 8 - L. Martins, 1985:18-19
- 9 - Sobre as teorias da modernização, numa perspectiva crítica, ver Alfred Stepan, "State Power and the Strength of Civil Society in the Southern Cone of Latin America" in P. Evans et al., 1985:317; Guillermo O'Donnell, **Modernization and Bureaucratic-Authoritarianism: Studies in South America Politic**. Berkeley Institute of International Studies, 1979. pp. 3-15; Francisco Wefferts. **Sindicato e Política**. São Paulo, USP, mimeo, 1976. "Introdução", pp. II-XXIII
- 10 - Ver uma das primeiras críticas a essa posição em Caio Prado Jr. **A Revolução Brasileira** (1966), escrita logo após o desfecho de 1964. Para uma boa demonstração da teoria da revolução democrático-burguesa ver PCB: **Vinte Anos de Política (1958-1979)**. São Paulo, Hucitec.
- 11 - Keane, 1978:56
- 12 - Cf. Offe, 1984:124 e Luciano Martins, 1985:40
- 13 - Offe, 1984:163
- 14 - Ver Offe e Keane a respeito, respectivamente, 1984:140-177; 1978:69-75
- 15 - Ver Miliband, 1982
- 16 - Para uma boa síntese das posições gramscianas e das principais interpretações a respeito, ver Portelli, 1983:45-59; Coutinho, 1984:70-84; Vianna, s.d.:1-5
- 17 - Há uma tradição no pensamento marxista que, passando pelo último Engels, Poulantzas e Offe, composturas diferentes e até antagônicas, tentou refletir tal caráter do Estado. Cf. Carnoy, 1986:119-164; Poulantzas, 1985, 1986; Offe, 1984
- 18 - Gramsci, 1984:33. Ver também as interessantes observações de Adam Prze-

worski, a partir de Gramsci, em seus trabalhos sobre a questão do consentimento dos trabalhadores à ordem capitalista, 1980, 1982.

- 19 – Carnoy, 1986:103
- 20 – In Carnoy, 1986:104
- 21 – L. Martins, 1985:18
- 22 – Id., 1985:23, 30-35; Vianna, 1978b: 120-122
- 23 – Martins, 1985:25; Offe, 1984:122-137
- 24 – Mello, 1986:96-97
- 25 – Id., 1986:98. Ver tb. Vianna, 1978b:128-141; s.d.:5-15: 29-41; Ribeiro, 1988:64-68
- 26 – Mello, 1986:102-103, 112
- 27 – Id. 1986:114
- 28 – Vianna, 1978b:63-85
- 29 – Coutinho, 1986:144
- 30 – Id. 1986:145-146
- 31 – Mello, 1986:52-88
- 32 – Vianna 1978a:16-20
- 33 – Vianna, 1978b:87-152
- 34 – Cf. Alford and Friedland, 1985:35-158
- 35 – Cf. Gold et al., 1975:32-35
- 36 – Weffort, 1986:117-120; Bresser Pereira, 1981:81-83; Rowland, 1974
- 37 – Ver a análise crítica feita por Paulo Sérgio Pinheiro a respeito do movimento operário no Brasil (1975).
- 38 – Poulantzas, 1986:251-270
- 39 – Ver o questionamento feito por Vianna às teses de Bóris Fausto e Robert Rowland (1978b:121-124).
- 40 – Vianna, 1978b:114
- 41 – Id., 1978b:117
- 42 – Por vias francamente opostas, penso em Luiz Werneck Vianna e Edgar Salvadori de Decca.
- 43 – Para a posição que só divisa essa ação modernizante do Estado depois de 1937, a nosso ver erroneamente, ver Rowland, 1974.
- 44 – Ribeiro, 1988
- 45 – Cf., de Gramsci, “Americanismo e Fordismo” (1984:375-413)
- 46 – Para uma descrição um tanto forçada, mas sugestiva, do “totalitarismo” brasileiro, ver Lenharo, 1986:75-105.
- 47 – Servimo-nos bastante, nessas colocações e outras a seguir da excelente síntese de Munakata (1984:62-82) sobre a estrutura do corporativismo brasileiro.
- 48 – Cf. Alfredo Bosi, “Um Testemunho do Presente” in Carlos Guilherme Mota, *Ideologia da Cultura Brasileira (1933-1974)*. 5ª ed. São Paulo, 1985, p. VII; Rubem Alves, *O Suspiro dos Oprimidos*. São Paulo, Paulinas, 1984, pp. 109-115.
- 49 – Coutinho, 1986:151. V. tb. O'Donnell (1986:16-17) a respeito do estado autoritário-burocrático pgs-64.
- 50 – Coutinho, *ibidem*.
- 51 – Coutinho, 1986:152
- 52 – Bresser. 1981:99-112
- 53 – Mello, 1986:118
- 54 – Mello, 1986:119-120; Bresser, 1981:128-131
- 55 – Buci-Glucksmann, 1978:132
- 56 – Id., 1978:133
- 57 – Cf. o sugestivo esforço de reflexão sobre a modernidade capitalista brasileira, por diferentes vias e conseqüências teórico-metodológicas, feito por Luiz W.

Vianna em "O moderno na política brasileira" in *Presença*, nº 5, São Paulo, 1985; "O problema da cidadania na hora da transição democrática" in *Dados*, vol. 26, nº 3, 1983, pp. 243-264; e por Edson de Oliveira Nunes, "Tipos de Capitalismo, Instituições e Ação Social: Notas para uma Sociologia Política do Brasil Contemporâneo" in *Dados*, vol. 28, nº 3, 1985, pp. 347-372.

## BIBLIOGRAFIA

- ALFORD, Robert and FRIEDLAND, Roger  
1985 – *Powers of Theory: Capitalism, the State and Democracy*. New York: Cambridge University Press
- BRESSER PEREIRA, Luis Carlos  
1981 – *Estado e Subdesenvolvimento Industrializado: Esboço de uma Economia Política Periférica*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense  
1985 – *Pactos Políticos: do Populismo à Redemocratização*. São Paulo: Brasiliense
- BUCI-GLUCKSMANN, Christine  
1978 – "Sobre os problemas políticos da transição: classe operária e revolução passiva. In: FERRI, Franco (coord.) *Política e História em Gramsci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira vol 1, pp. 117-148
- CARNOY, Martin  
1986 – *Estado e Teoria Política*. Campinas: Papirus
- COLLIER, David (org.)  
1982 – *O Novo Autoritarismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra
- COUTINHO, Carlos Nelson  
1984 – *A Democracia como Valor Universal e outros ensaios*. 2 ed. Rio de Janeiro: Salamandra  
1986 – "As Categorias de Gramsci e a Realidade Brasileira" *Presença*, n. 8, São Paulo, pp. 141-162
- DINIZ, Eli & BOSCHI, Renato R.  
1978 – *Empresariado Nacional e Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária
- EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D. and SKOCPOL, T. (ed.)  
1985 – *Bringing the State Back In*. New York: Cambridge University Press
- GOLD, David; LO, Clarence and WRIGHT, Erik  
1975 – "Recent Developments in Marxist Theories of the Capitalist State" *Monthly Review*. oct. (pp. 29-43), nov. (pp. 36-51)

- GRAMSCI, Antonio**  
1984 – **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno.** 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira
- GRUPPI, Luciano**  
1985 – **Tudo Começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci.** 5 ed., Porto Alegre: L&PM
- HAMILTON, Nora**  
1981 – “State Autonomy and Dependent Capitalism in Latin America”  
**The British Journal of Sociology.** XXXII: 3, pp 305-329
- KEANE, John**  
1978 – “The Legacy of Political Economy: Thinking with and against Claus Offe” **Canadian Journal of Political and Social Theory.** v.2, n.3 pp. 49-92
- LENHARO, Alcir**  
1986 – **Sacralização da Política.** Campinas: Papyrus/Ed. Unicamp
- MARTINS, Carlos Estevam (org )**  
1977 – **Estado e Capitalismo no Brasil.** São Paulo: Hucitec
- MARTINS, Luciano**  
1985 – **Estado Capitalista e Burocracia no Brasil Pós-64.** Rio de Janeiro: Paz e Terra
- MELLO, João Manuel Cardoso de**  
1986 – **O Capitalismo Tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira.** 5 ed. São Paulo: Brasiliense
- MILIBAND, Ralph**  
1973 – “Poulantzas and the Capitalist State” **New Left Review** 82, pp. 83-93  
  
1982 – **O Estado na Sociedade Capitalista.** 2 ed. Rio de Janeiro, Zahar
- MUNAKATA, kasumi**  
1984 – **A Legislação Trabalhista no Brasil.** 2 ed. São Paulo: brasiliense
- O'DONNELL, Guillermo**  
1986 – **Contrapontos: Autoritarismo e Democratização.** São Paulo: Vértice
- OFFE, Claus**  
1984 – **Problemas Estruturais do Estado Capitalista.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro
- PINHEIRO, Paulo Sérgio**  
1975 – “Trabalho Industrial no Brasil: uma Revisão” **Estudos CEBRAP.** 14, out/dez., pp. 119-131

- PORTELLI, Hugues  
1983 – **Gramsci e o Bloco Histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra
- POULANTZAS Nicos  
1972 – “The Problem of the Capitalist State” In: BLACKBURN, Robin (ed.) **Ideology and the Social Sciences**. Fontana, pp. 238-253
- 1985 – **O Estado, o Poder, o Socialismo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Graal
- 1986 – **Poder Político e Classes Sociais**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes
- PRZEWORSKI, Adam  
1980 – “The Material Bases of Consent: Economics and Politics in a Hegemonic System” In: ZEITLIN, Maurice (ed.) **Political Power and Social Theory**. Jai Press, v.1, pp. 22-66
- PRZERWORSKI, Adam and WALLERSTEIN, Michael  
1982 – “The Structure of Class Conflict in Democratic Capitalist Societies”. **American Political Science Review**, v. 76, n.2, p.215-238
- RIBEIRO, Ivan O.  
1988 – “Agricultura e Capitalismo no Brasil” **Presença**, n 11, pp, 54-61
- ROWLAND, Robert  
1974 – “Classe Operária e estado de Compromisso” **Estudos CEBRAP** n. 8, p. 5-40, abr/jun.
- VIANNA, Luiz Werneck  
1978a – “Estudos sobre Sindicalismo e Movimento Operário: resenha de algumas tendências” in **Dados**, 17, pp BIB 9-24
- 1978b – **Liberalismo e Sindicato no Brasil**. 2. ed Rio de Janeiro: Paz e Terra
- WEFFORT, Francisco C.  
1973 – “Origens do Sindicalismo Populista no Brasil (A Conjuntura do Após Guerra)” **Estudos CEBRAP**, n. 4, pp. 65-103
- 1986 – **O Populismo na Política Brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

